

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 14/2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 24 / 09 / 2021

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

[Assinatura]
Sec. Adm. e Finanças

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, especialmente em função do resultado do Concurso Público regido pelo Edital Nº 01/2020 regularmente homologado pelo Decreto Nº 122, de 23 de dezembro de 2021, posteriormente alterado por força de mandamento judicial,

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.5 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação será por edital fixado no local de costume, mantida a convocação via postal, mediante Aviso de Recebimento (AR), e fixará prazo improrrogável para atendimento sob pena de perda de direito à nomeação. O acompanhamento da convocação é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a exatidão dos dados informados no ato da inscrição para este concurso.”

CONSIDERANDO o quanto previsto no item 17.3 do Edital Regente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás Nº 01/2020 “A convocação dos candidatos para posse será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura de Goiás (www.prefeituradegoias.go.gov.br).”

CONVOCA

Art. 1º Ficam convocadas candidatas regularmente aprovadas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiás, regido pelo Edital Nº 01/2020, no cargo efetivo de **Merendeira**, nomeada pelo Decreto nº 138, de 24 de setembro de 2021, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º: A contagem do prazo referido no *caput* se inicia com o recebimento da correspondência postal mediante Aviso de Recebimento (AR), encaminhado pela Administração Municipal.

§ 2º: O prazo poderá ser prorrogado por igual período a pedido da interessada, ou a critério da Administração, levando em conta a situação de crise sanitária.

Art. 2º As candidatas aprovadas, referidas no art. 1º, obedecendo a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade que consideram a relação entre o número total de vagas ofertadas para cada cargo e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e da negritude, é a seguinte:



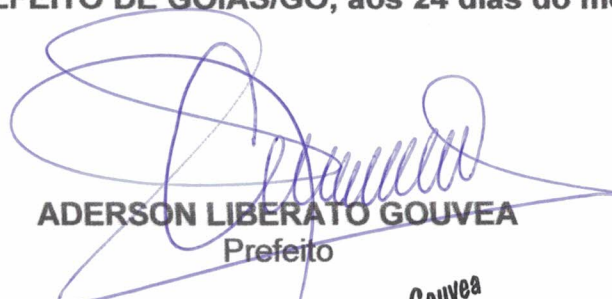
COD	NOME	INSCRIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA		
G204	LUCIMAR PAINS PAMPLONA	2019001277
G204	NATHÁLIA STÉFANY DE OLIVEIRA DIAS	2019002122
G204	AILANE MELO DOS SANTOS	2019002013

Art. 3º As candidatas constantes da relação acima nominada devem tomar posse no prazo assinalado no Edital sob pena de perda do direito à nomeação.

Art. 4º As candidatas aprovadas deverão apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, os documentos exigidos pelo departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiás, nos termos do Anexo Único da Portaria Nº 33, de 08 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º Determino a publicação deste ato, sob todas as formas previstas no Edital Regente do Concurso Público Nº 01/2020, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito
Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás